



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 501/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 002281/2012, do Campus Universitário de Marabá,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **MARCO ALEXANDRE DA COSTA ROSARIO**, lotado no Campus Universitário de Marabá, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Assistente**, a partir de **8 de fevereiro de 2010**, referente ao interstício de 8.2.2008 a 8.2.2010, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 9 de fevereiro de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor